

GP-RIM-1234/2024

Sorocaba, 21 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1354/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a construção de passarela de pedestres sobre o rio, na divisa de Sorocaba com Mairinque na Estrada da Cachoeira, no bairro Mato Dentro, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a pasta não possui contrato com esse objeto (construção de ponte). Portanto, a solicitação foi cadastrada no banco de dados interno.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP